



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PUBLICADO EM
516117

GERAL 314

PORTARIA Nº45/2017.

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02 149 Pag. _____

Data 07/06/17

Walter Haas
Assinatura Hora _____

Concede adicional de 10%(dez por cento) por tempo de serviço a funcionária estatutária CARMEM AVILA LEMOS, Arquivista.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder adicional de 10%(dez por cento) incidente sobre o valor do padrão do vencimento da funcionária estatutária CARMEM AVILA LEMOS, exercendo a função de Arquivista nesta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 14/05/2012 a 14/05/2017, conforme é concedido pelo Art.86 da Lei Municipal nº 2.520, de 27 de julho de 2005.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 14 de maio de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 1º de junho de 2017.

Alex Pedron Wancura

ALEX PEDRON WANCURA
Presidente da Câmara de Vereadores

Taiguara Eduardo Haas

TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR
Secretário

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas